



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 089/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 81;

Considerando o requerimento formulado pela servidora de nº 16.409 no sentido de que seja concedido QUINQUÊNIO;

Considerando a certidão do Departamento de Recursos Humanos informando o cumprimento dos requisitos para adicional referido;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido quinquênio a servidora Sra. **Valéria Maria Baeta Moraes**, a ser pago a partir de Abril de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 02 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>02/04/2025</u> <u>Wellington Mendes</u> Assinatura do Responsável


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal